



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PARECER
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 833/2021

Ementa: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS NA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO PESSOA.

Autor: Vereador Mikika Leitão

Relator: Vereador Bruno Farias (CIDADANIA)

I. RELATÓRIO

O presente parecer tem por objeto a análise do Projeto de Lei Ordinária nº **833/2021**, de autoria do Vereador Mikika Leitão, que DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS NA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO PESSOA.

O PLO vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública, para análise, em obediência ao disposto no art. 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa.

O projeto de lei tem parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa e da Comissão de Políticas Públicas.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Com base no artigo 43 inciso I do Regimento Interno desta casa, verifica-se a observância dos preceitos regimentais que norteiam a pertinência temática para a análise do referido PLO no âmbito da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública.

Analisando o conteúdo do Projeto de Lei em questão, verifica-se que o Vereador Mikika Leitão propõe a inclusão do percentual de, pelo menos, 30% (trinta por cento) de alimentos orgânicos na composição

da merenda escolar distribuída na Rede Municipal de Ensino do João Pessoa, cabendo ao Poder Executivo regulamentar a matéria em todos os aspectos necessários a sua efetivação.

Sendo assim manifesto-me pela aprovação da matéria.

III. VOTO

Em face do exposto, opina-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº **833** DE 2021.

Sala das Comissões, 07 de ABRIL de 2022.


Bruno Farias
Vereador

CIDADANIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PARECER DA COMISSÃO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 833 DE 2021

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública opinou pelo parecer FAVORÁVEL à aprovação do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 833 DE 2021**, em conformidade com o VOTO do relator.

Sala das Comissões, em ____ de _____ de 2022.

Bruno Farias
Presidente

| | |
|---------------------------|-------------------------|
| Carlão PELO BEM Membro | Emano Santos Membro |
| Mangueira Membro | Mikika Leitão Membro |
| | Bosquinho Membro |